

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 098

Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO PÚBLICO DO funcionário PAULO DANIEL PORFÍRIO, o tempo de 01 (HUM)ANO), 08 (OITO) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS de serviços prestados ao Município de Mariluz-PR, nos termos do Proc. nº 1866/85-SAG, em consonância ao que dispõe o art. 102 § 3º da Constituição Federal, combinado com art. 130, da Lei nº 51/72, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



OSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração